



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0115/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Maria José Antunes Barra Nova, o Pagamento da substituição de Maria Helena Costa da Silva que encontrava se de licença Médica, o pagamento é referente há quinze dias: 07 a 22.02.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 07 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Fevereiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

